



# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

## **INDICAÇÃO Nº 19/2025**

AUTORIA: Onofre Jackson Veiga

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso PR.**

Considerando que; as funções do Legislativo, entre outras, é a de fiscalizar, auxiliar e assessorar a Administração Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Considerando ainda; que o intuito desta reivindicação é atender ao interesse da comunidade, e que atende aos aspectos legais exigidos.

Assim, subscrevo abaixo, e amparados (a) nos Termos Regimentais **INDICO**; que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR DEVANIR MARTINELLI**, expediente solicitando a seguinte indicação:

- a) Ver a possibilidade de desmanchar aquela escola municipal do Distrito de São Judas Tadeu, onde a mesma está em péssimas condições e sem uso e acumulando sujeira;
- b) E também ver junto ao órgão competente para colocar placa de mão única na rua da Unidade Mista e da Escola Municipal Izabel Navarro Claro, onde foi votado e aprovado por todos os Vereadores o projeto de lei nº 31/2025 aqui nesta Câmara Municipal e sancionada a lei de nº 1.795/2025.

Câmara Municipal Santo Antonio do Paraíso, em 15 de Dezembro de 2025.

**ONOFRE JACKSON VEIGA**  
Vereador

INDICAÇÃO APRESENTADA NA SESSÃO  
DO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_ VOTOS SIM \_\_\_\_ VOTOS NÃO

( ) APROVADO ÚNICA VOTAÇÃO  
( ) REPROVADO ÚNICA VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_  
LUIZ DE MOURA  
PRESIDENTE